



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 738

1

Juatuba- MG, Terça-feira 17 de Maio de 2016

## Atos do Poder Executivo

### Procuradoria

LEI Nº. 957, DE 11 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMUTAR BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com Ronaldo Antônio Costa, inscrito no CPF sob o nº. 175.910.156-72, a seguinte permuta:

I – O Município é proprietário do lote 23, quadra A-2, situado no Bairro Cidade Satélite, com frente para a Avenida Presidente Juscelino Kubstchek e com a Rua São Paulo, por um lado com parte do lote 22, e por outro lado com o lote 24 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x e Ronaldo Antônio Costa é proprietário do lote 08, quadra 29, situado no Bairro Bela Vista, neste Município, com uma área de 600 m<sup>2</sup>, com as divisas e confrontações de acordo com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme nº. 22.316, sendo que 58% (cinquenta e oito) por cento ficará em nome deste Município e 42 % (quarenta e dois) por cento em nome de Ronaldo Antônio Costa.

Art.2º. Fica Ronaldo Antônio Costa responsável pelos custos das despesas decorrentes da Escritura e do Registro.

Art.3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Juá, aos 11 dias do mês de maio de 2016. 24º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECISÃO

Portaria de Abertura: 05 SMAD, de 29 de fevereiro de 2016.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurada Sindicância de nº 003/2016,

através da Portaria 05 SMAD, de 29 de fevereiro de 2016, para apurar os fatos narrados na CI 025/2016 da Secretaria de Administração, referente ao extravio da pasta do Contrato 006/2014.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância após instruir o feito e colhendo as provas necessárias, entenderam que o mesmo deveria ser arquivado, tendo em vista que foi constatado que a pasta do Contrato 006/2014, não foi extraviada e sim cadastrada com outra numeração na caixa Box que identifica os documentos arquivados na mesma.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento, conforme disposto no art. 175, LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 20 de abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECISÃO

Portaria de Abertura: 34 SMAD de 24 de junho de 2015.

Investigado: R. A. C.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 34 SMAD, de 24 de junho de 2015, em desfavor do servidor R. A. C., sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, colhendo as provas necessárias, entenderam que deva ser aplicada a penalidade de Demissão, uma vez que o Servidor se encontrava em licença sem vencimento no período de 13/05/2013 a 12/05/2015, porém o mesmo não retornou ao trabalho após data final da licença. Mesmo tendo ciência da data do retorno o mesmo permaneceu inerte configurando o abandono de cargo uma vez que o indiciado faltou 30 (tinta) dias consecutivos.

Desta feita o mesmo descumpriu com a inobservância das normas legais e regulamentares prevista no art. 160, II da LC 075/06.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de

nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino que seja aplicada a penalidade de DEMISSÃO ao indiciado, em cumprimento ao disposto no art. 160, II da LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 18 de dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

#### DECISÃO

Portaria de Abertura: 34 SMAD de 24 de junho de 2015.

Investigado: R. A. C.

Conforme se observa dos documentos inclusos aos presentes autos, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria 34 SMAD, de 24 de junho de 2015, em desfavor do servidor R. A. C., sendo que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, após instruir o feito, colhendo as provas necessárias, entenderam que deva ser aplicada a penalidade de Demissão, uma vez que o Servidor se encontrava em licença sem vencimento no período de 13/05/2013 a 12/05/2015, porém o mesmo não retornou ao trabalho após data final da licença. Mesmo tendo ciência da data do retorno o mesmo permaneceu inerte configurando o abandono de cargo uma vez que o indiciado faltou 30 (tinta) dias consecutivos.

Desta feita o mesmo descumpriu com a inobservância das normas legais e regulamentares prevista no art. 160, II da LC 075/06.

Assim, analisando os autos, não havendo causas de nulidade do procedimento e seguindo o entendimento da mencionada Comissão, determino que seja aplicada a penalidade de DEMISSÃO ao indiciado, em cumprimento ao disposto no art. 160, II da LC 075/06.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Juatuba, 18 de dezembro de 2015.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

## Licitação

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2016, PAC 177/2016 – Registro de Preços - Fornecimento de medicamentos genéricos, de referência e similares constantes da tabela ABC FARMA, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada Modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei

Complementar 147/2014). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 01/06/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Juatuba, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2016, PAC 172/2016 – Registro de Preços – Prestação de serviços funerários, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 03/06/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Juatuba, com o Sr. Ronei. No horário das 13:00 às 16:00. Email pmjuatuba@bol.com.br e site www.juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 46/2016 referente ao Pregão Presencial nº09/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis para merenda escolar e programas sociais. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, LEVER COMERCIAL LTDA-ME, MOTA COMERCIAL LTDA, ELO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME E GERAIS ALIMENTOS EIRELI-ME. O valor total da contratação será de R\$ 348.401,34 (trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e um reais e trinta e quatro centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 79/2016 referente ao Pregão Presencial nº11/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: AMARAL.COM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA-EPP. O valor total da contratação será de R\$139.457,77 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e sete reais e setenta e sete centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 114/2016 referente ao Pregão Presencial nº12/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a aquisição de ventiladores em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. HOMOLOGO o procedimento licitatório com a contratação da empresa: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI-ME. O valor

total da contratação será de R\$4.929,66 (quatro mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos).

Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 113/2016 referente ao Pregão Presencial nº13/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para fins de registro de preços, o fornecimento de suplemento alimentar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO o procedimento licitatório com as contratações das empresas: MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES e ORTHONNEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME. O valor total da contratação será de R\$297.525,00 (duzentos e noventa e sete mil quinhentos e vinte e cinco reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do Processo Administrativo número 118/2016 referente ao Pregão Presencial nº17/2016 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para fins de registro de preços, o fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e chá). HOMOLOGO o procedimento licitatório com a contratação da empresa: MOTA COMERCIAL LTDA. O valor total da contratação será de R\$46.012,05 (quarenta e seis mil e doze reais e cinco centavos). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referentes ao período de agosto a dezembro na forma e teor em que foram apresentados.

Art. 2ª – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de maio de 2016.

Maisa de Oliveira Aquino Teodoro  
Presidente do CMAS.

## CMAS

### RESOLUÇÃO 014/2016

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no período de outubro a dezembro de 2015 e dá outras providências;

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011; Lei Municipal 458 de 10 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal 509 de 09 de junho de 2003, em conformidade com a deliberação da 76ª Plenária Extraordinária, realizada em 03 de maio de 2016;

- Considerando os Relatórios de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social apresentados, referentes ao período de agosto a dezembro de 2015;

## Recursos Humanos

### PORTARIA Nº. 205/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Bernardo Tavares Toto habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 2ª classificação, para exercer o cargo de Auxiliar de Administração na Secretaria Municipal de Administração.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba

### PORTARIA Nº. 206/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Sebastião Alves de Carvalho habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Coveiro na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 207/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Claudio Pereira da Silva habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 1º classificação, para exercer o cargo de Pedreiro na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 16 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

21º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a vigésima primeira Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 738/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de

comprovada capacidade técnica e idoneidade:

Auxiliar de Administração \* Hemograma

\* Glicose

Coveiro \* Hemograma

Pedreiro \* Glicose

\* Laudo Ortopédico com aptidão para atividades físicas, ortostatismo prolongado e Caminhadas Longas

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO

Auxiliar de Administração Bernardo Tavares Toto 2

Coveiro Sebastião Alves De Carvalho 1

Pedreiro Claudio Pereira Da Silva 1

Juatuba, 16 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

## Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº 47/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa CIRURGICA EXPRESS LTDA-ME, para fornecimento de equipamento médico (ADIPÔMETRO). A contratação corresponde à quantia de R\$ 361,77(Trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 48/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa ACHEI DISTRIBUIDORA LTDA para fornecimento de mesa para consultório medico. A contratação corresponde à quantia de R\$ 1.060,00 (Hum mil e sessenta reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal